

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1470403,

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 12 de dezembro de 2021:

CAP QOAPM RR RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES  
CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL  
SUB TEN PM RR RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS  
1º SGT PM RR RG 12196 LUIS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA  
2º SGT PM RR RG 13089 JOSÉ MARIA MONTEIRO DA GAMA  
2º SGT PM RR RG 13614 EDINANDO DE SOUZA BOTELHO  
2º SGT PM RR RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO  
3º SGT PM RR RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO  
3º SGT PM RR RG 11328 LAURO DA SILVA FIGUEIREDO  
3º SGT PM RR RG 11296 FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY  
3º SGT PM RR RG 12458 ORIVALDO DOS SANTOS SILVA  
3º SGT PM RR RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES  
CB PM RR RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES  
CB PM RR RG 11011 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
CB PM RR RG 19774 EDNILSON DE SOUSA SAMPAIO  
CB PM RR RG 11424 LUIZ CARLOS MONTEIRO GONCALVES  
CB PM RR RG 11862 EDSON DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1414620,

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

TEN CEL PM RR RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES  
SUBTEN PM RR RG 17005 JOSÉ VALTER FERREIRA FREITAS  
SUBTEN PM RR RG 16095 PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO  
SUBTEN PM RR RG 18775 RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA  
1º SGT PM RR RG 17174 MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR  
1º SGT PM RR RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS  
2º SGT PM RR RG 14058 EDSON BARROS TELES  
2º SGT PM RR RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES  
2º SGT PM RR RG 13106 JORGE MACEDO DA SILVA  
2º SGT PM RR RG 19959 REGINALDO DA SILVA GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1383939,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

SUB TEN PM RR 17947 ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA  
SUB TEN PM RR 17335 ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA  
SUB TEN PM RR 23124 ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA BORGES  
SUB TEN PM RR 12861 EDVALDO VIEIRA DE JESUS  
SUB TEN PM RR 16437 FILINÉZIO COELHO BRITO  
SUB TEN PM RR 21988 ELVIO FONSECA JÚNIOR  
SUB TEN PM RR 17168 EDSON MONTEIRO GONÇALVES  
1º SGT PM RR 18152 RICARDO JORGE ELVIS DE SOUZA SANTOS  
1º SGT PM RR 17783 AMAURY TENORIO PALHETA

1º SGT PM RR 13669 GEORGE LUIZ PANTOJA DE SOUZA  
1º SGT PM RR 16447 BENILSON RAIMUNDO COELHO  
1º SGT PM RR 21385 ALEX DE CASTRO MONTEIRO  
2º SGT PM RR 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SGT PM RR 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO  
2º SGT PM RR 19678 ANA MARIA MORAES  
2º SGT PM RR 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO  
2º SGT PM RR 23309 RIVANILDE DA ROCHA MENDES  
2º SGT PM RR 20029 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES  
2º SGT PM RR 11418 JOSUÉ DO VALE FERREIRA  
3º SGT PM RR 14508 EDYLENE BASTOS PINHEIRO  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Para, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2021/1400126.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, do Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 30 de dezembro de 2021.

2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO NEGRÃO GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo 2022/41076,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a Convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, de acordo com 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 19 de fevereiro de 2022:

SUB TEN PM RR RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO  
SUB TEN PM RR RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO  
SUB TEN PM RR RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA  
SUB TEN PM RR RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES  
1º SGT PM RR RG 13703 RIVADAVIA ALVES DOS SANTOS  
1º SGT PM RR RG 15474 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA  
2º SGT PM RR RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA  
2º SGT PM RR RG 13492 EDIVALDO OLIVEIRA COSTA  
2º SGT PM RR RG 13956 LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS  
2º SGT PM RR RG 13977 ALTAMIR DE SOUZA MORAES  
2º SGT PM RR RG 19729 JANICE PASTANA DA SILVA  
3º SGT PM RR RG 19916 ADEMIR MACHADO SERRA  
CB PM RR RG 14364 ROSINETE CUITÉ LOPES  
CB PM RR RG 14277 WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); e Considerando as informações e os documentos constantes no processo nº 2021/1374984:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a convocação, pelo período de 2 (dois) anos, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

1º SGT PM RR RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA SILVA  
2º SGT PM RR RG 14608 WILSON JUNIOR TAVARES DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985); Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1470531,